

Vilson Biguelini

Prefeito em exercício do Município de Canarana

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022****REGISTRO DE PREÇOS**

O município de Canarana-MT, através de seu pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2022**, que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos reagentes exclusivos para o equipamento Mindray BS-240** anteriormente marcado para o dia **28/11/2022 às 13:30hrs (Horário de Brasília)**, no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** em razão do Decreto Municipal nº 3356/2022 de 17/11/2022, **fica remarcada** para o dia **29/11/2022 às 15h00min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, **por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com**, no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** ou **www.canarana.mt.gov.br**.

Canarana-MT, 21 de novembro de 2022.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 005/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT**CONTRATADO:** **SIM ENGENHARIA EIRELI** inscrita sob o CNPJ nº 26.884.260/0001-60**OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL NERI FERREIRA DUCTRA NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.****PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 30 de Dezembro de 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 28 de Fevereiro de 2023.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2022**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, BICOS E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT.**

Empresas vencedoras valor total: R\$1.368.835,74 (um milhão e trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos):

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (39422751000131) com os lotes: 36, 43, 45, 59, 60 e 63 no valor total de R\$80.841,00 (oitenta mil e oitocentos e quarenta e um reais).

NORTAO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (15271538000108) com os lotes: 8, 17, 22, 29, 30, 32 e 34 no valor total de R\$28.175,20 (vinte e oito mil e cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).

0,,,

PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (03532991000141) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 31, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 64, 65, 68, 69, 70, 71 e 72 no valor total de R\$1.180.918,40 (um milhão e cento e oitenta mil e novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

VG AUTO PEÇAS LTDA (38177269000110) com os lotes: 9, 15, 21, 26, 27, 49, 50, 58, 66, 67, 73 e 74 no valor total de R\$78.901,14 (setenta e oito mil e novecentos e um reais e quatorze centavos).

Carlinda – MT, 21 de Novembro de 2022.

DEISE DIONE MUTSCHALL**PREGOEIRA OFICIAL****Publique-se****PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA****AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 68/2022**

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA Nº 68/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. O objeto do presente é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE ETIQUETAS DE PATRIMÔNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa: **EVERTON L DOS SANTOS - ME** cadastrada no CNPJ/MF sob o nº **23.622.227/0001-74**, com o valor global de **R\$ 1.940,00 (Hum mil, novecentos e quarenta reais)**

Castanheira - MT, 21 de novembro de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES**PRESIDENTE DA CPL****PORTARIA Nº040/2022****LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)**

A Prefeitura Municipal de Castanheira/MT, CNPJ nº 24.772.154/0001-60, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para Substituição de Ponte de Madeira Por Bueiro, nas seguintes localizações: Ponto 1 – Ponte Corgão 01/ Ponto 2 – Ponte Corgão 02/ Ponto 3 – Ponte Corgão 03/ Ponto 4 – Ponte Corgão 04/ Ponto 5 – Ponte Corgão 05/ Ponto 6 – Ponte Corgão06, ambas Localizadas nas estradas vicinais –Linha 03, zona rural no Município de Castanheira/MT.

Castanheira - MT, 21 de novembro de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**PREFEITO MUNICIPAL****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2022**

Dispensa Nº 68/2022

Vilson Biguelini

Prefeito em exercício do Município de Canarana

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N° 009/2022**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO N° 009/2022

REGISTRO DE PREÇOS

O município de Canarana-MT, através de seu pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 009/2022**, que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos reagentes exclusivos para o equipamento Mindray BS-240** anteriormente marcado para o dia **28/11/2022 às 13:30hrs (Horário de Brasília)**, no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** em razão do Decreto Municipal n° 3356/2022 de 17/11/2022, **fica remarcada para o dia 29/11/2022 às 15h00min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completa Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, **por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com**, no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** ou **www.canarana.mt.gov.br**.

Canarana-MT, 21 de novembro de 2022.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 005/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT**CONTRATADO:** **SIM ENGENHARIA EIRELI** inscrita sob o CNPJ n.º **26.884.260/0001-60****OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL NERI FERREIRA DUCTRA NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.****PRAZO DE EXECUÇÃO:** até **30 de Dezembro de 2022.****PRAZO DE VIGÊNCIA:** até **28 de Fevereiro de 2023.**

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2022**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, BICOS E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT.**

Empresas vencedoras valor total: R\$1.368.835,74 (um milhão e trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos):

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (39422751000131) com os lotes: 36, 43, 45, 59, 60 e 63 no valor total de R\$80.841,00 (oitenta mil e oitocentos e quarenta e um reais).

NORTAO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (15271538000108) com os lotes: 8, 17, 22, 29, 30, 32 e 34 no valor total de R\$28.175,20 (vinte e oito mil e cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).

0,,,

PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (03532991000141) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 31, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 64, 65, 68, 69, 70, 71 e 72 no valor total de R\$1.180.918,40 (um milhão e cento e oitenta mil e novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

VG AUTO PEÇAS LTDA (38177269000110) com os lotes: 9, 15, 21, 26, 27, 49, 50, 58, 66, 67, 73 e 74 no valor total de R\$78.901,14 (setenta e oito mil e novecentos e um reais e quatorze centavos).

Carlinda – MT, 21 de Novembro de 2022.

DEISE DIONE MUTSCHALL**PREGOEIRA OFICIAL****Publique-se****PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA****AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 68/2022**

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA N° 68/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. O objeto do presente é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE ETIQUETAS DE PATRIMÔNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa: **EVERTON L DOS SANTOS - ME** cadastrada no CNPJ/MF sob o n° **23.622.227/0001-74**, com o valor global de **R\$ 1.940,00 (Hum mil, novecentos e quarenta reais)**

Castanheira - MT, 21 de novembro de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES**PRESIDENTE DA CPL****PORTARIA N°040/2022****LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)**

A Prefeitura Municipal de Castanheira/MT, CNPJ n° 24.772.154/0001-60, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para Substituição de Ponte de Madeira Por Bueiro, nas seguintes localizações: Ponto 1 – Ponte Corgão 01/ Ponto 2 – Ponte Corgão 02/ Ponto 3 – Ponte Corgão 03/ Ponto 4 – Ponte Corgão 04/ Ponto 5 – Ponte Corgão 05/ Ponto 6 – Ponte Corgão06, ambas Localizadas nas estradas vicinais –Linha 03, zona rural no Município de Castanheira/MT.

Castanheira - MT, 21 de novembro de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**PREFEITO MUNICIPAL****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 68/2022**

Dispensa N° 68/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE ETIQUETAS DE PATRIMÔNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: **EVERTON L DOS SANTOS - ME**

CNPJ nº: **23.622.227/0001-74**

Valor: **R\$. 1.940,00 (Hum mil, novecentos e quarenta reais)**

Data da declaração: 21 de novembro de 2022. Pela Secretária Municipal de Administração.

Data da ratificação: 21 de novembro de 2022. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24 incisos II, da Lei nº 8.666/93.

Castanheira MT, 21 de novembro de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 64/2022

A Pregoeira torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2022** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**. Declarando vencedora a empresa **MOACYR MANDADORI ME**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 14.974.505/0001-61**, com valor total de **R\$ 520.176,10 (Quinhentos e vinte mil, cento e setenta e seis reais e dez centavos)**.

Castanheira-MT, 21 de novembro de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PREGOEIRA DESIGNADA

Portaria nº 106/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PROCURADORIA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR N.º 93 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

LEI COMPLEMENTAR N.º 93 de 21 de NOVEMBRO DE 2022

"ALTERA O ARTIGO 36, PARÁGRAFO 11, INCISO I, E PARÁGRAFO 12, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2010, COM REDAÇÃO DA DA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2011".

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 36, Parágrafo 11, inciso I, da Lei Complementar nº 41/2010, que foi acrescido pela Lei Complementar 49/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 11 – O professor não poderá de maneira alguma ultrapassar a título de aulas excedentes semanais, a carga horária de:

I – 20 (vinte) horas-aulas para o professor com jornada semanal de 30 (trinta) horas.

Art. 2º. O artigo 36, Parágrafo 12, da Lei Complementar nº 41/2010, que foi acrescido pela Lei Complementar 49/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 12 - Os valores pagos por aulas excedentes serão aqueles compatíveis com a classe e nível inicial da Carreira da Educação Básica.

Art. 3º Fica autorizada a reedição da Lei Complementar 41/2010, com as alterações contidas na presente Lei e contidas na Lei Complementar 49/2011.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 21 de novembro de 2022.

Osmar Froner de Mello

Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH PORTARIAS RH

Portaria nº 504/GP/2022

Em, 18 de novembro de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Sr.ª **DIANA LAURENTINA LECHNER**, vinculada a matrícula 302, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, **indenização de 10 (dez)** dias de férias referente ao período de **10/04/2021 a 10/04/2022**, conforme autorização no **processo 11556/2022** de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 18/11/2022.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de novembro de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

Portaria nº 505/GP/2022

Em, 18 de novembro de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva Sr.ª **JUSCELINA DE ALMEIDA FERNANDES**, vinculada a matrícula 4164, na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, **indenização de 10 (dez)** dias de férias referente ao período de **01/09/2021 a 01/09/2022**, conforme autorização no **processo 11561/2022** de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 10/11/2022.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de novembro de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

Portaria nº 506/GP/2022

Em, 18 de novembro de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;